



EDITAL N.2/2023: CULTURA MAKER

1. INICIATIVA:

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da Rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EM CULTURA MAKER:

A Cultura Maker pode ser traduzida para as ações e atividades culturais do “faça você mesmo” ou do “colocar a mão na massa”. É também conhecido como “Movimento Maker” e diz respeito à cultura de adaptação e apropriação de práticas e tecnologias para superar a falta de recursos, potencializando a criatividade na reinvenção do cotidiano.

Aplicada na Educação, a Cultura Maker contribui na busca por metodologias ativas de ensino que se conectem com um mundo repleto de novidades e tecnologias digitais, possibilitando a experimentação e a aprendizagem significativa a partir de erros e acertos dentro do processo de aquisição do conhecimento.

São quatro os pilares básicos da Cultura Maker, que ajudam a entender como o conceito pode ser adaptado à realidade brasileira: criatividade (pensamento inventivo), colaboração (produção de forma colaborativa), sustentabilidade (foco na preservação dos recursos naturais) e escalabilidade (condições de reprodução em outros ambientes).

A Cultura Maker é um grande guarda-chuva para trabalhar com a inovação, por isso pode ser desenvolvido diversos tipos de trabalho que vão desde atividades de marcenaria, animações, vídeos, construção de artefatos, programação desplugada, plugada e robótica, entre outros. Alguns exemplos de boas práticas interdisciplinares da Cultura Maker: montagem de objetos com sucatas, construção de maquetes com materiais diversos, uso de instrumento de marcenarias para produção de objetos úteis, confecção de pipas para inspirar tanto textos literários quanto cálculos geométricos, plantio de hortas comunitárias para habilidades de Ciências e perspectivas de futuro. Tudo visando o compartilhamento online, daí a importância dos registros, o que pode estimular a criação e edição de mídias digitais.

A ênfase principal é a relação entre o fazer e o compartilhar. A Cultura Maker pode se tornar um instrumento de mobilização social, afetando diretamente a vida das pessoas ao estimular que criem soluções para os problemas cotidianos.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

- a) ter sido iniciada ao menos 3 meses antes da inscrição no edital (ou seja, dezembro/2023) e;
- b) ter estado ativa até, no mínimo, janeiro de 2022 (ou seja, não são válidas ações encerradas em 2020 ou antes).

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todas as(os) autoras(es) receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado pelo e-mail institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital está disponível neste link ([clique aqui](#)) e contém os seguintes itens (em * os itens obrigatórios):

- A) Título da prática*
- B) Autores(as)*
- C) Escola/CRE*
- D) Ano(s) de escolaridade envolvido(s)*
- E) Minibiografia do responsável (+ foto)*
- F) Cargo/função*
- G) Objetivos*
- H) Período de realização*
- I) Relato de prática*
- J) Habilidades curriculares desenvolvidas*
- K) Palavras-chave*
- L) Páginas ou perfis do projeto na internet
- M) Resultados/Impactos observados*
- N) Contato (e-mail @rioeduca.net e telefone)*
- O) Registros
- P) Termo de Consentimento, autorizações de imagem, voz e de uso da obra*

3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- Na minibiografia (e), o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;
- O relato de prática (i) deve abranger a descrição geral da prática de forma dialógica e analítica, a partir da experiência vivida com os alunos. Se possível, conectar com outros itens deste formulário: público envolvido; metodologia aplicada; habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas, incluindo também a articulação da prática com o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Em até 3 mil caracteres;
- As palavras-chave (k) têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;

- Os resultados/impactos observados **(m)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(o)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
 - » **Arquivos pdf:** imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
 - » **Áudio:** relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » **Imagens:** Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » **Vídeo:** imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- São imprescindíveis o preenchimento e a assinatura das autorizações de imagem e som disponibilizadas no formulário **(autorizações escolares não valem para esta plataforma)** para todas as pessoas que tenham sua imagem ou voz presentes nas mídias enviadas. No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente assinada por um de seus respectivos responsáveis. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra e o Termo de Consentimento assinados.

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

CRITÉRIOS GERAIS:

- a) Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);

- b) Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c) Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- d) Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e) Proposição criativa e originalidade da proposta.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:

- f) Foco nos pilares da Cultura Maker: criatividade (pensamento inventivo), colaboração (produção de forma colaborativa), sustentabilidade (foco na preservação dos recursos naturais) e escalabilidade (condições de reprodução em outros ambientes).

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições para esse edital vão até **30/11/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de Cultura Maker serão divulgados até o dia **10/02/2024** pelos canais da MultiRio.